



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1877/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-602/2024 e
considerando;

- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir
de 24 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora ANDREA
MICHELE FANTIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.
10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada
nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em
Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA,
nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de
Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de outubro
de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3143 Página 129 Ano: XIII

Data: 30/10/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

76.178.029/0001-20. Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Valor Contratado: R\$ 107.997,60 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos). Prazo de Execução 12(meses): 25/10/2024 a 24/10/2025 e Vigência 13(meses): 25/10/2024 a 24/11/2025. Assinatura: 25/10/2024.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:12359168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1877/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-602/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 24 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora ANDREA MICHELE FANTIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BEEBBC2D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1878/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO
SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-598/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 23 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-

9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:251C015A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1879/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-601/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 24 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7D63CD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1880/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA DANIELA BORTONI
MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-596/2024 e considerando;